EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 161/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, Senhor GERALDO SENA NETO,** a seguinte providência:

- **Realização de asfaltamento das ruas localizadas nas imediações da Avenida Guaporé, no Bairro Lagoa – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

As ruas próximas à Avenida Guaporé, no Bairro Lagoa, encontram-se sem pavimentação, o que tem gerado dificuldades para os moradores e comerciantes da região. A falta de asfalto contribui para a proliferação de poeira, acúmulo de lama, desgaste de veículos e risco de acidentes.

Diante da relevância da Avenida Guaporé como via de grande circulação, torna-se urgente a inclusão das vias adjacentes no cronograma de asfaltamento da Prefeitura, assegurando infraestrutura adequada à população local.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> ***[...] § 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 04/07/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB050C93

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 10:02:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FB050C93